



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 117/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Designa colaborador, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de ampliação e reforma decorrente do Convênio n. 32.376/2022 – 75/2022”.*

**André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 114, inciso IV da Lei Orgânica do município;**

- CONSIDERANDO, o estabelecimento do Convênio n. 32.376/2022 – 75/2022;
- CONSIDERANDO, que o Município de Caarapó-MS será partícipe do referido convênio;
- CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados em decorrência do uso de recursos públicos através de um representante;
- CONSIDERANDO que as entidades que gerenciam recursos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
  - I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à ao Município;
  - II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
  - III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
  - IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

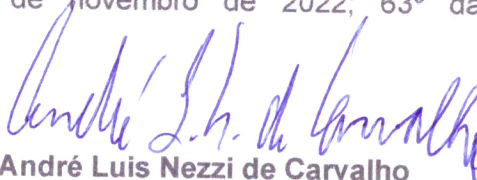
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a senhora Glauce Estevez Croider Karnakis, matrícula n. 951768, Registro Nacional A53180-4 e CPF n. 005.158.791-26, como Fiscal Titular da obra do Convênio n. 32.376/2022 – 75/2022.

**Art. 2º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

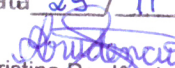
Caarapó-MS, 25 de novembro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

  
**André Luis Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3225 na data 29 / 11 / 2022

Pág. 62 a 63.

  
Alesandra Cristina Prudêncio  
Coordenadora Geral de  
Projetos e Convênios  
Portaria nº 169/2019